

**PORTARIA Nº 008/2024**

**DE 17 DE MAIO DE 2024**

Concede adicional de participação em serviço de convênio aos servidores que participarem da execução do Programa Tecnova III.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições legais e regulamentares; e de acordo com o disposto no art. 11, item IV, do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Estadual nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 - Estatuto dos Servidores do Estado de Sergipe, especialmente nos arts. 177 a 181;

**CONSIDERANDO** a previsão do adicional pelo respectivo convênio;

**CONSIDERANDO** a seleção, pelo critério de confiança e de qualificação, dos servidores que participarão dos serviços e farão jus ao Adicional;

**CONSIDERANDO** a disponibilidade de recursos para o pagamento do Adicional;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o Adicional de Participação em Serviço de Convênio aos servidores a seguir relacionados, que participarão da execução de PROGRAMA TECNOVA III:

Nome	Cargo	Matrícula	Valor do Adicional
Wagner Gama de Jesus	Chefe da assessoria geral de planejamento	197153	R\$ 675,00

Armando Guimarães de Gois	Chefe da procuradoria jurídica	193925	R\$ 675,00
Paulo César Alves dos Santos	Coordenação do Programa de Inovação Tecnológica – PROINT	197146	R\$ 675,00
Diron Nascimento Cruz	Chefe da Câmara de Assessoramento – CA	183291	R\$ 675,00
Liana da Rocha Chaves	Gerência de Material e Patrimônio – GEMAP	180676	R\$ 675,00
Luana Karinne Andrade Viana	Gerência de Atividades Auxiliares – GEAUX	190126	R\$ 675,00
Pedro Henrique Feitosa dos Santos	Gerência de Execução Orçamentaria e Financeira – GEOF	209312	R\$ 675,00
Letícia Hellen de Jesus Almeida	Assessor de Apoio e Desenvolvimento de Projetos	209313	R\$ 675,00

**Art. 2º** O Adicional de que trata esta Portaria será pago mensalmente, durante 24 meses, com base na efetiva participação dos servidores nos serviços objeto do convênio.

**Art. 3º** O servidor fará jus ao Adicional enquanto participar dos serviços objeto do convênio, nas condições estabelecidas nesta Portaria.

**Art. 4º** O valor do Adicional poderá ser aumentado ou reduzido, no curso da execução do convênio, de acordo com as disponibilidades de recursos previstos e com a ampliação ou redução das respectivas atividades de execução.

**Art. 5º** As despesas com o pagamento do Adicional correrão por conta dos recursos do respectivo convênio.



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**  
**DO ESTADO DE SERGIPE**

Página:3 de 3

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Aracaju, 17 de maio de 2024



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

Alex Cavalcante Garcez  
Diretor(a) Presidente

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 8TSS-XJJE-KNEE-JA0M



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/05/2024 é(são) :

- Alex Cavalcante Garcez - 17/05/2024 08:47:02 (Docflow)

Detran

EXTRATOS DE PORTARIAS

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE. No uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, resolveu baixar os seguintes atos:

PORTARIA Nº 281/2024 DE 12.04.2024 Art. 1º - Renovar o credenciamento de CELINA MARIA ARAGÃO XIMENES, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº XX/XXXXXX, R.G. 806.XXX/SSP/SE, C.P.F. XXX.674.915-XX, residente na Avenida Ministro Geraldo Barreto Sobral, nº X.XXX, Ap. XXX, Bairro Jardins, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH no âmbito do (s) municípios (s) de Aracaju no Estado de Sergipe.

PORTARIA Nº 290/2024 DE 17.04.2024 Art. 1º - Renovar o credenciamento de JOSÉ WALLAS DA SILVA SIQUEIRA, R.G. X.528.XXX-2/SSP/AL C.P.F. XXX.792.434-XX, com residência na Rua Senador Pompeu nº XXX, Bairro Atalaia Nova Barra dos Coqueiros/Se, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 292/2024 DE 17.04.2024 Art. 1º - Renovar o credenciamento à empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES XINGÓ LTDA ME. CRED: XXX, C.N.P.J.: nº XX.035.259/XXXX-04, localizada na Avenida Paulo Afonso, nº XXX, Bairro Centro, Canindé de São Francisco/SE, para atuar como responsável pela formação de candidatos e condutores, Classificação "A" e "B", junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 308/2024 DE 26.04.2024 Art. 1º - Renovar o credenciamento de JOSEFA CONSUELO DA SILVA, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº XXXXXXXX, R.G. 521.XXX/SSP/SE, C.P.F. XXX.704.405-XX, residente na Rua Francisco de Paulo e Silva, nº XXX Casa, Bairro Jabotiana, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH no âmbito do (s) município de Aracaju no Estado de Sergipe.

PORTARIA Nº 310/2024 DE 26.04.2024 Art. 1º - Renovar o credenciamento de ANDRESSA ANDRADE AZEVEDO ARAUJO, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº XX/XXXXXX, R.G. X.342.XXX/SSP/SE, C.P.F. XXX.286.785-XX, residente na Avenida Murilo Dantas nº. XXX, Bairro Farolândia Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH no âmbito do (s) município (s) de Aracaju no Estado de Sergipe.

PORTARIA Nº 312/2024 DE 26.04.2024 Art. 1º - Renovar o credenciamento de MARIA ROSANIA FONTES, psicóloga, brasileira, especialista em trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº XXXXXXXX, R.G. XXX.309/SSP/SE, C.P.F. XXX.631.715-XX, residente na Rua Professor Damião Teles de Menezes, nº. XXX, Condomínio Life Jabotiana - Bairro Inácio Barbosa, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH no âmbito do (s) município (s) de Aracaju no Estado de Sergipe.

PORTARIA Nº 313/2024 DE 26.04.2024 Art. 1º - Renovar o credenciamento de NOEMIA ALICE NERY LOBÃO CRUZ, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº XX/XXXX, R.G. X.254.XXX/SSP/SE, C.P.F. XXX.508.465-XX, residente na Av. Augusto Franco, nº X.XXX, Bloco H, Ap. XX, Condomínio Recanto dos Passaros Bairro Ponto Novo, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH no âmbito do (s) município (s) de Aracaju no Estado de Sergipe.

PORTARIA Nº 314/2024 DE 26.04.2024 Art. 1º - Renovar o credenciamento de SUZANA GLÁCIA CARNEIRO DOS SANTOS, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº XX/XXXXXX, R.G. X.430.XXX/SSP/SE, C.P.F. XXX.577.685-XX, residente na Rua Aloisio Braga, nº XXX, Bairro Suíça, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH no âmbito do (s) município de Aracaju no Estado de Sergipe.

PORTARIA Nº 315/2024 DE 26.04.2024 Art. 1º - Renovar o credenciamento de JANE PALMA GALRÃO LIMA, médica especialista em tráfego, brasileira, inscrita no C.R.M. sob o nº XXXX-SE, R.G. 1.XXX.449/SSP/SE, C.P.F. XXX.380.795-XX, residente na Avenida Pedro Valadares, nº XXX, Ap. XXXX, Bairro Jardins, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação médica, através do exame de Aptidão Física e Mental de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 316/2024 DE 26.04.2024 Art. 1º - Renovar o credenciamento de MIGUEL OLIVEIRA GUIMARÃES, R.G. 570.XXX/SSP/SE, C.P.F. XXX.653.145-XX, com residência na Rua Benjamin Constant, nº XXX, Bairro Centro, Umbaúba/SE, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 318/2024 DE 29.04.2024 Art. 1º - Renovar o credenciamento à ROBERTO KENNEDY ALVES ARAUJO, R.G. 816.XXX/SSP/SE, C.P.F. XXX.484.325-XX, com residência na Travessa São José nº XX, Campo do Brito/SE, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 319/2024 DE 29.04.2024 Art. 1º - Renovar o credenciamento à ROGERIO DOS SANTOS DE JESUS, R.G. 2.XXX.162-X/SSP/SE, C.P.F. XXX.204.342-XX, com residência na Rua da Palmeira nº XXX - Bairro Centro Pirambu/Se, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 322/2024 DE 02.05.2024 Art. 1º - Conceder o credenciamento à empresa AUTO ESCOLA JARDINS LTDA ME, C.N.P.J.: nº XX.482.XXX/0001-63, localizada na Rua São João, nº XXX, Bairro Jardim, Nossa Senhora do Socorro/SE, para atuar como responsável pela formação de candidatos e condutores, Classificação "A" e "B", junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 323/2024 DE 02.05.2024 Art. 1º - Renovar o credenciamento de PRISCILA DANIELA SILVA RAIMUNDO, psicóloga, brasileira com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº XXXXXXX, R.G. 3.XXX.327-X SSP/SE, C.P.F. XXX.927.045-XX residente na Rua Promotor Arquibaldo Mendonça, nº. XXX, Bairro Suíça, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH no âmbito do (s) município de Aracaju no Estado de Sergipe.

PORTARIA Nº 324/2024 DE 02.05.2024 Art. 1º - Renovar o credenciamento de ANA CAROLINA PORTO OLIVEIRA, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº XX/XXXX, R.G. X.150.XXX-X/SSP/SE, C.P.F. XXX.945.415-XX, residente na Avenida Jorge Amado, nº X.XXX, Ap. XXX, Bairro Jardins, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH no âmbito do (s) município (s) de Aracaju no Estado de Sergipe.

PORTARIA Nº 325/2024 DE 02.05.2024 Art. 1º - Renovar o credenciamento de JOSÉ ADELMO VIEIRA DOS SANTOS, psicólogo, brasileiro, com curso de especialização de trânsito, inscrito no C.R.P. sob o nº. XX/XXXX, R.G. 534.XXX/SSP/SE, C.P.F. XXX.908.385-XX, residente na Rua Moacir Wanderley, nº. XXX, Apt. XXX, Bairro Garcia, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE,

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora Presidente

Emdagro

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DO 110º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 07/2020
CONTRATANTE - EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuario de Sergipe.
CONTRATADA - VERDE PLANEJAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato primitivo, por mais 12 (doze) meses, a contar da data de 1º de maio de 2024.
DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado, bem como dos respectivos aditivos, se houver.
NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE000064

GILSON DOS ANJOS SILVA
Diretor - Presidente

Fapitec



PORTARIA Nº 008/2024
DE 17 DE MAIO DE 2024

Concede adicional de participação em serviço de convênio aos servidores que participarem da execução do Programa Tecnova III.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares; e de acordo com o disposto no art. 11, item IV, do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 - Estatuto dos Servidores do Estado de Sergipe, especialmente nos arts. 177 a 181; CONSIDERANDO a previsão do adicional pelo respectivo convênio; CONSIDERANDO a seleção, pelo critério de confiança e de qualificação, dos servidores que participarão dos serviços e farão jus ao Adicional; CONSIDERANDO a disponibilidade de recursos para o pagamento do Adicional; RESOLVE: Art. 1º Conceder o Adicional de Participação em Serviço de Convênio aos servidores a seguir relacionados, que participam da execução de PROGRAMA TECNOVA III:

Table with 4 columns: Nome, Cargo, Matrícula, Valor do Adicional. Lists 11 employees and their respective details.

- Art. 2º O Adicional de que trata esta Portaria será pago mensalmente, durante 24 meses, com base na efetiva participação dos servidores nos serviços objeto do convênio.
Art. 3º O servidor fará jus ao Adicional enquanto participar dos serviços objeto do convênio, nas condições estabelecidas nesta Portaria.
Art. 4º O valor do Adicional poderá ser aumentado ou reduzido, no curso da execução do convênio, de acordo com as disponibilidades de recursos previstos e com a ampliação ou redução das respectivas atividades de execução.
Art. 5º As despesas com o pagamento do Adicional correrão por conta dos recursos do respectivo convênio.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

ALEX CAVALCANTE GARCEZ
Diretor-Presidente



TERMO DE OUTORGA DE BOLSISTAS DO EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 18/2023 - PROGRAMA DE APOIO AOS NÚCLEOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (NITS)

I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE.

II -Identificação:

Table with 6 columns: Nº, Bolsista, Instituição Executora, Pesquisador, Modalidade da bolsa, Vigência, Valor da bolsa. Lists 2 bolsistas.

Aracaju/SE, 17 de maio de 2024.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE